



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 01/03/2023, ao Requerimento **RQS/0320/2023**, da Deputada Ana Paula da Silva, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0290.3/2021**, de sua autoria, o qual "Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que "Institui o FUNDO SOCIAL destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal, e estabelece outras providências". A essa proposição fora apensado o **PL./0058.8/2022**, que "Altera o art. 5º da Lei nº 18.334, de 2022, que institui Fundo Estadual de Promoção Social e erradicação da Pobreza (FUNCO SOCIAL), incorpora os fundos estaduais que menciona e estabelece outras providências", de autoria do Deputado Jerry Comper, o qual foi desapensado nesta data e permanece arquivado nesta Coordenadoria.

Florianópolis, 03/04/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

